



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0013352/2024
Data 07/02/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 56.458,30 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	022004.0824400292.040 33903600000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	8.298,30
0000082	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	26.160,00
0000083	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.000,00
0000085	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	18.000,00
TOTAL:				56.458,30

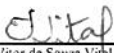
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

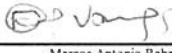
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.458,30 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	022003.0824300582.366 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE CHAMAMENTO PUBI SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000009999	48.160,00
0000068	022004.0824300012.562 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	3.298,30
0000069	022004.0824300012.562 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	5.000,00
TOTAL:				56.458,30

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 07 fevereiro de 2024.


Ediane Vitor de Souza Vitor
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O